

ANEXO I

EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VIDEOCLÍPE, VIDEODANÇA, GAMES)

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

Quadro 1.1 VIDEOCLÍPE OU VIDEODANÇA

1 - Nesta categoria, serão aprovados projeto para produção audiovisual com duração média entre 03 (três) e 10 (dez) minutos de duração, onde o principal objetivo é complementar uma música, criando uma experiência visual para uma narrativa ou atmosfera da canção e para produção de videodança, produto híbrido realizado com a mistura entre o audiovisual e a dança e tem como principal elemento o movimento.

2.2. A produção deve ter, no mínimo, 60% da equipe residente no estado de Goiás.

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Roteiro cinematográfico completo;
- b) Sinopse da obra;
- c) Letra da música (para clipe);
- d) Autorização do autor da música (para clipe);
- e) Proposta detalhada cênica, dramaturgia e coreográfica (para videodança).

4 - Serão selecionados 25 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.

Quadro 1.2 GAMES

1. Nesta categoria serão aprovados a produção de jogo eletrônico: Define-se como desenvolvimento de jogos com processo de concepção, criação e implementação de jogos eletrônicos. Envolve uma série de etapas que vão desde a ideação inicial até a distribuição final do jogo. Isso inclui o design de gameplay, a criação de gráficos e áudio, a programação, a testagem, a otimização e a promoção do jogo.

2. Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Apresentação visual e descrição do conteúdo;
- b) Descrição de aspectos técnicos;
- c) Roteiro.

4 - Serão selecionados 10 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.